



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 092 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 20 de maio de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00019/2025, mediante a **Lei Municipal nº 601/2018 de 14 de maio de 2018**, que determina que o dia **22/05** é considerado feriado, em homenagem a **Santa Rita de Cássia**, ficando assim a sessão pública para o dia **23 de Maio de 2025** às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia **23 de Maio de 2025** às 10:10 horas, mantendo todas as cláusulas do edital e seus anexos. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB.
E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Salgado de São Felix - PB, 20 de Maio de 2025

ANA KARLA FELIPE DE MELO
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 092 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 20 de maio de 2025

DECRETO Nº 011/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO DIA DE SANTA RITA DE CÁSSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81 da Lei Orgânica do Município de Salgado de São Félix,

DECRETA:

Art. 1º Em virtude das festividades alusivas ao dia de Santa Rita de Cássia, instituído através da Lei nº 601/2018, nos órgãos e nas entidades da administração direta, do Poder Executivo Municipal, fica decretado ponto facultativo no dia 23/05/2025;

§1º Ficam mantidos os serviços essenciais de urgência e emergência na Policlínica Municipal, serviços de limpeza urbana e setor de licitação;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 092 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 20 de maio de 2025

PORTARIA GPM nº 209/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **LINALDO CORDEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de **Secretário Adjunto de Transporte**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 20 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 20 de maio de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional